



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002346 - 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



DECRETO Nº 024/2021 De 04 de fevereiro de 2021

Nomeia os representantes do Poder Executivo no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana/SE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA/ SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.028, de 02 de maio de 2017, que "dá nova redação à lei nº 887/1998 que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo da Infância e Adolescência e dá outras providências";

CONSIDERANDO o término da gestão 2017-2020 e a indicação oficial da nova composição, designada pelos órgãos representativos do mencionado Conselho para o período remanescente do mandato referente ao biênio 2019/2021,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para exercer a função de membro titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabaiana no período remanescente do mandato referente ao biênio 2019/2021:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Tamires Dayane Santos Almeida-CPF nº 027.436.455-71

Suplente: Laís Costa Meneses- CPF nº 044.895.765-52

b) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosilene dos Santos Souza- CPF nº 887.290.285-15

Suplente: Paula Fernanda Correia Andrade Carvalho- CPF nº 946.650.285-91

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Nayara da Silva Barboza - CPF nº 841.072.355-72

Suplente: Patrícia Mendonça de Araújo - CPF nº 609.966.415-72

d) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude:

Titular: Ludmilla Silva de Oliveira- CPF nº 025.341.075-42

Suplente: Elaine Cristina dos Santos Cunha- CPF nº 052.658.235-90

p.2 de 3

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-000
| www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002346 - 30 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



e) Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: Micaele Santos Lima - CPF nº 043.829.925-67

Suplente: Grayce Kelly dos Santos Mendonça - CPF nº 044.279.195-02

f) Procuradoria Geral do Município:

Titular: Lucas Cardinali Pacheco - CPF nº 056.349.656-83

Suplente: Felipe Geovani Santos Menezes - CPF nº 841.458.975-87

Art. 2º. O presente decreto tem seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Itabaiana/SE, 04 de fevereiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE